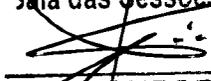
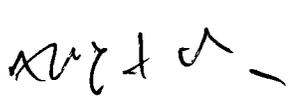




Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO			DESPACHO
Número	Data	Rubrica	APROVADO Sala das Sessões <u>15/07/13</u>  GUILHERME DE SOUZA GOMES PRESIDENTE
2.488	15/07/2013	DS	
REQUERIMENTO Nº. 867 /2013.			EMENTA
EXMO. SR. PRESIDENTE:			Solicita gestões da Administração Municipal, no sentido de providenciar a construção de calçadas e muros, nas áreas pertencentes ao Município, de acordo com a Legislação Municipal em vigor.
<p>REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa e após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Mococa, para que através do Departamento competente, providencie a construção de muro e calçada em toda a extensão dos imóveis pertencentes ao Município, nas Ruas Riad Jauhar (Jd. Santa Maria) e Gilda de Queiroz Telles Cunali (Jd. Santa Emília), nas proximidades do Clube da Adecon.</p> <p>Caso os imóveis não sejam de propriedade do Município, determinar as providências a quem de direito.</p> <p>Justificativa:-</p> <p>As fotos em anexo, justificam o presente requerimento. Não há calçada nem muros. O terreno é cercado com cerca de arame farpado.</p> <p>A resposta do Poder Executivo ao requerimento nº 503/13, de Autoria deste Vereador, por si só, justifica o presente requerimento – cópia anexa.</p> <p>A Legislação deve ser cumprida principalmente por parte do próprio Município, a quem cabe fiscalizar o cumprimento das Leis.</p> <p>Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 1º de julho de 2013.</p> <p> ALOYSIO TALIBERTI FILHO Bim Taliberti - Vereador/PSB</p>			



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO			DESPACHO
Número	Data	Rubrica	APROVADO Sala das Sessões <u>15/04/13</u> GUILHERME DE SOUZA GOMES PRESIDENTE
1.355	15/04/2013	JRS	
REQUERIMENTO Nº. 503 /2013.			EMENTA Solicita reconsideração das Notificações enviadas aos moradores do Clube do Vale, referente à construção de calçadas e muros, bem como agendamento de uma reunião para discussão do assunto.
EXMO. SR. PRESIDENTE:			
<p>REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa e após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Exma. Prefeita Municipal de Mococa, Sra. Maria Edna Gomes Maziero, para que reconsidere as Notificações enviadas aos moradores do Clube do Vale para construção de calçadas e muros, em 10 (dez) dias, sob pena de multa de R\$ 238,70.</p> <p>Justificativa:- Os moradores e proprietários de Chácaras no Clube do Vale estão recebendo Notificações para construírem calçadas e muros, em 10 (dez) dias, sob pena de multa de R\$ 238,70. No caso de inércia do proprietário, a Municipalidade executará os serviços e cobrará ainda 20% de taxa de administração.</p> <p>O Clube do Vale possui algumas características próprias, diferentes dos outros bairros da cidade. A maioria dos moradores adotou a chamada "cerca viva", calçadas de grama ou pedregulho. São particularidades que identificam o bairro, onde predomina o verde. Os muros e calçadas de cimento, sem quaisquer critérios, podem quebrar a estética do bairro, onde algumas ruas ainda são de terra.</p> <p>A Prefeitura Municipal de Mococa, ao longo das últimas três décadas, pouco fez em relação ao bairro, apesar de receber aproximadamente R\$ 400,00 por chacara à título de IPTU. Não há coleta de esgotos sendo que os proprietários são obrigados a construírem fossas sépticas. Transporte urbano não tem, pois várias ruas estão intransitáveis, uma vez que não há escoamento de água. É a associação dos moradores que cuida da iluminação, troca de lâmpadas, sem ônus para a Prefeitura.</p> <p>Por outro lado, considerando o custo dos serviços, com mão de obra e material, é melhor deixar a Prefeitura executar a obra. Desta forma, à título de sugestão, seria oportuno o agendamento de uma reunião da Associação dos Moradores, com o Setor de Obras e Fiscalização do Município para uma solução conjunta.</p>			
<p>Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 15 de abril de 2013.</p> <p> ALOYSIO TALIBERTI FILHO Bim Taliberti - Vereador/PSB</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Prefeita

Of. nº 851 /2013

MOCOCA, 02 de Maio de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1598	02.5.2013	<i>[Assinatura]</i>

Senhor Presidente:

Vimos, pelo presente, solicitar a dilação do prazo de Lei, por mais 15 dias, nos termos do art. 9º, parágrafo único, item I, da Lei Orgânica do Município, para resposta ao Requerimento nº 503 /2013, de autoria do Vereador Aloysio Taliberti Filho , e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, em virtude de que não foi possível atender à solicitação dentro do prazo inicial.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

[Assinatura]
MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA - SP

[Assinatura]
06 05 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

OF.nº 864/2013

MOCOCA, 06 de maio de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RUBRICA
1072	09.05.13	

REF.: Requerimento nº 503/2013

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de reconsideração das notificações enviadas aos moradores do Clube do Vale, referente à construção de calçadas e muros, bem como agendamento de uma reunião para discussão do assunto, constante do Requerimento acima mencionado, de autoria do Vereador Aloysio Taliberti Filho, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

De acordo com o Departamento específico o bairro em questão está sujeito a toda a legislação vigente no ordenamento jurídico municipal, razão pela qual não há motivo para o desatendimento da Lei que exige a construção de muros e calçadas (aplicado em todos os demais bairros da cidade). A Lei, portanto, deve ser cumprida.

Por outro lado, se os moradores e a SAMPRO o desejarem podem marcar reunião para troca de idéias.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA - SP

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 13/05/13

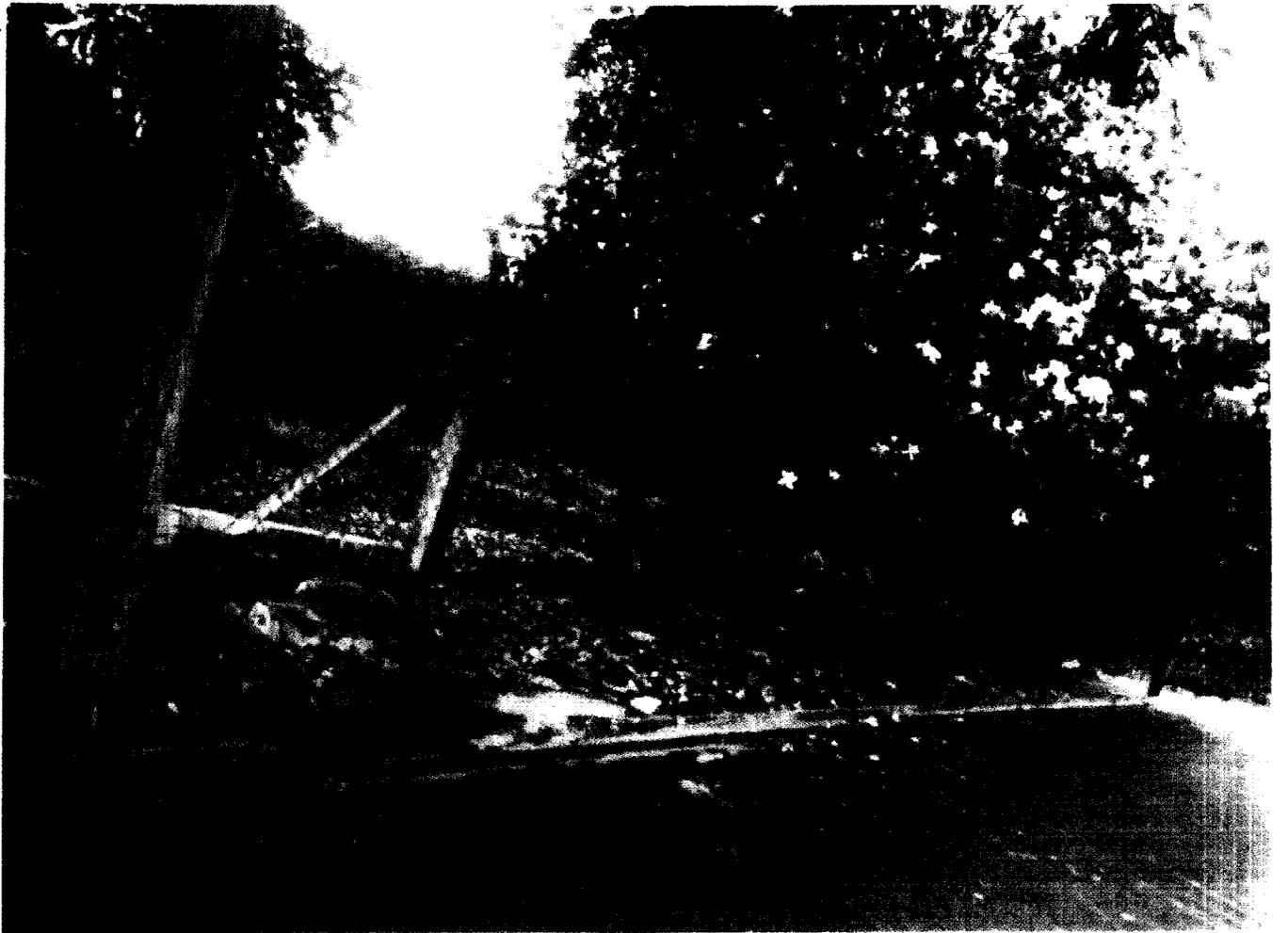
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

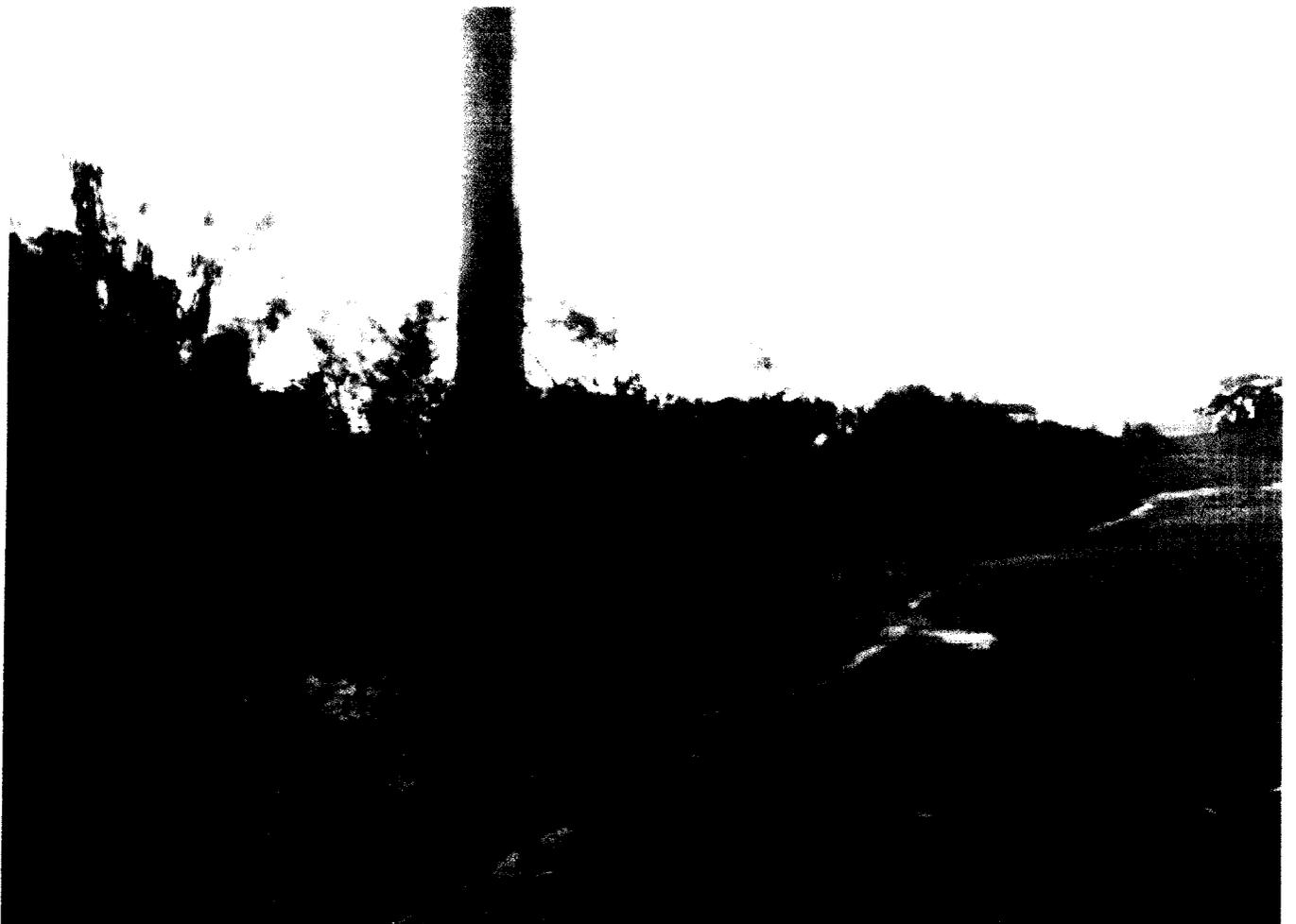
**CIENTES OS SENHORES
VEREADORES. ARQUIVE-SE**
Sala das Sessões 13/05/13

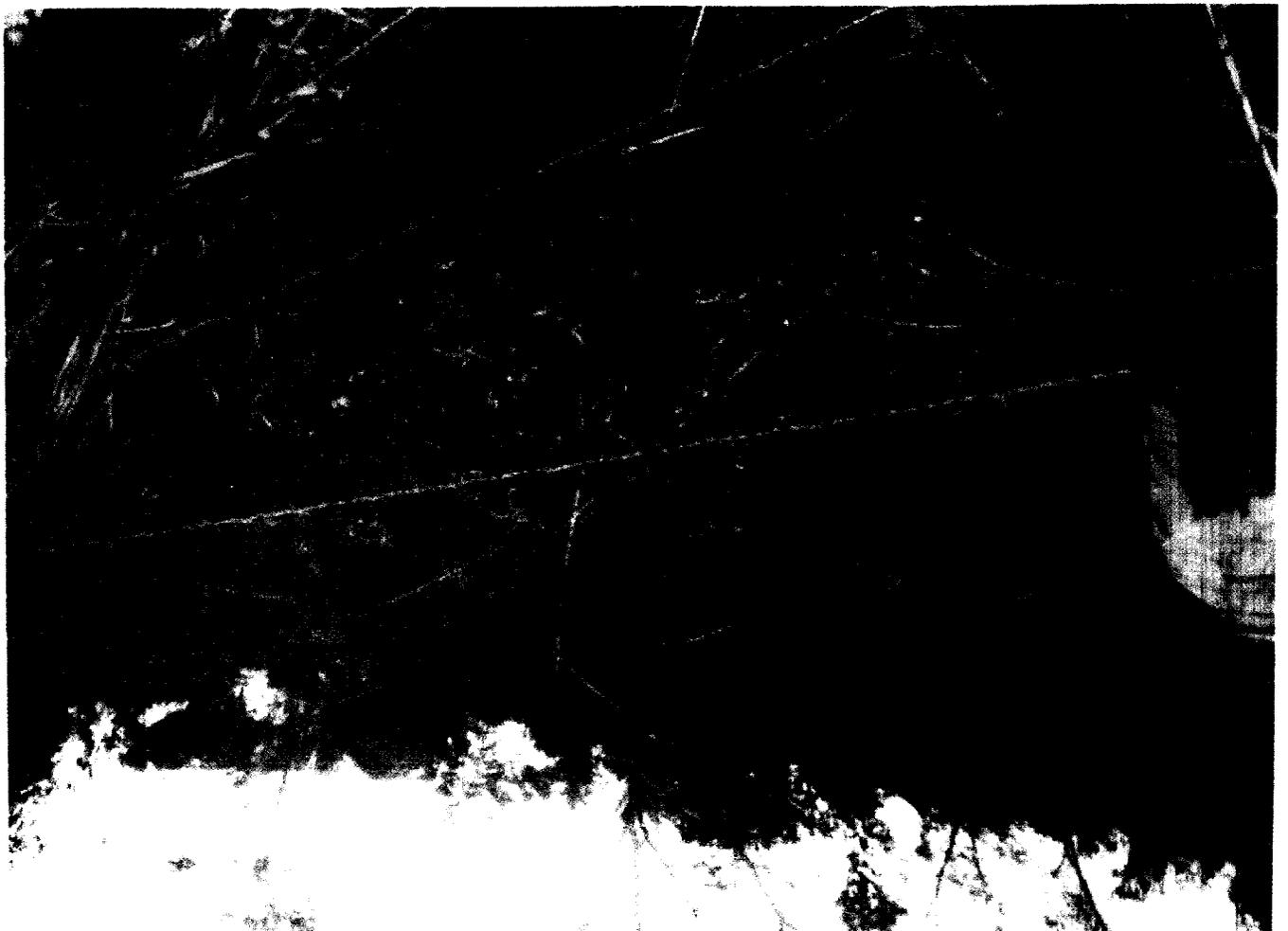
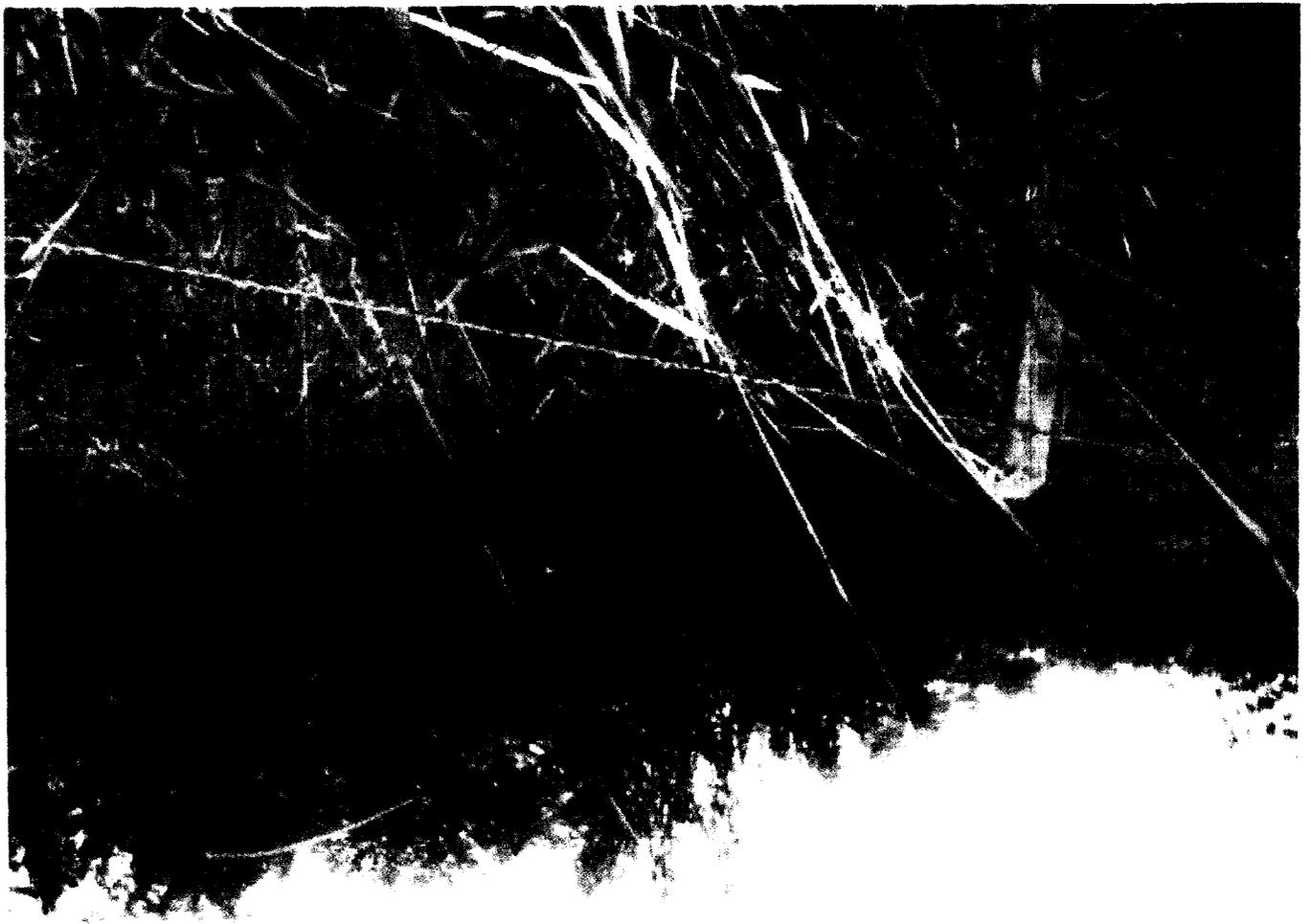
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE



















PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Prefeita

Of. nº 1.468 /2013

MOCOCA, 02 de agosto de 2013.

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
2-653	5.8.13	

Vimos, pelo presente, solicitar a dilação do prazo de Lei, por mais 15 dias, nos termos do art. 9º, parágrafo único, item I, da Lei Orgânica do Município, para resposta ao Requerimento nº 867 /2013, de autoria do Vereador Aloysio Taliberti Filho, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, em virtude de que não foi possível atender à solicitação dentro do prazo inicial.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA - SP

DEFIRO O PEDIDO

Sala das Sessões 05/08/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

Ofício nº 1.570/2013

Mococa, 23 de agosto de 2013.

Ref. Requerimento nº 867/2013

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
2.930	26.8.2013	<i>Aloysio</i>

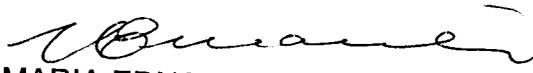
Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de gestões no sentido de providenciar a construção de calçadas e muros, nas áreas pertencentes ao Município, de acordo com a legislação em vigor, constante do requerimento acima mencionado, de autoria do Vereador Aloysio Taliberti Filho, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

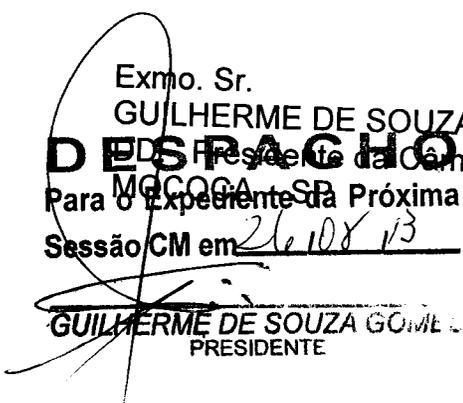
A grande extensão das Ruas Riad Jauhar e Gilda de Queiroz Telles Cunali são áreas de preservação ambiental e de propriedade da Prefeitura Municipal de Mococa, porém, devido a extensão dessas áreas, necessitamos de recursos externos, provenientes de emendas parlamentares e/ou programas governamentais para a execução desses serviços, os quais informamos ao Nobre Vereador que estamos buscando recursos para viabilizar a construção de calçadas.

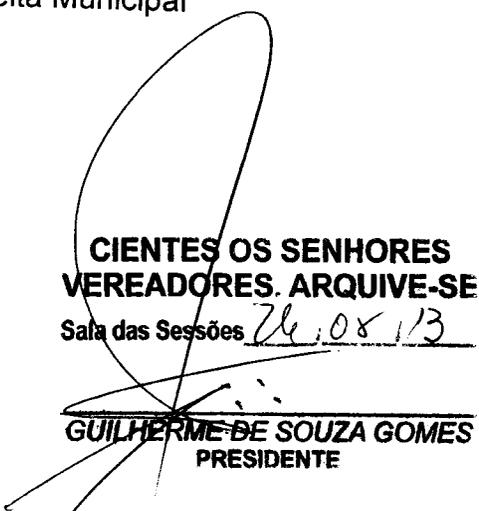
Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Mococa
DESPACHO
Para o Expetiente da Próxima
Sessão CM em 26.08.13


GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE


CIENTES OS SENHORES
VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 26.08.13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE